

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 35/22, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2023. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 35/2022

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 35/2022, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2023:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
60.010.12.365.71.1054 - Construção, Manutenção e Reforma de Unidades Educativas	449051 – Obras e Instalações	(+)R\$1.000.000,00

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
50.020.04.122.63.1046 - Execução de Obras e Reformas em prédios públicos	449051 – Obras e Instalações	(-)R\$1.000.000,00

Justificativa: Esta emenda visa garantir recursos específicos para obras voltadas a Creche da Vila de Paranapiacaba, que está em processo de discussão com a Prefeitura para mudança de local e construção de novo prédio.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 23 de novembro de 2022.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

